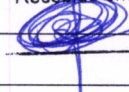


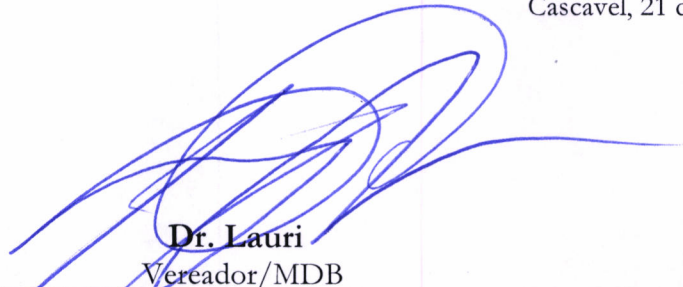


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>1233</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>21/05/26</b>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Dr. Lauri/MDB		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa fortalecer as ações realizada pela Associação Espirita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno André Luiz, visando fomentar as iniciativas sociais desenvolvidas pela entidade.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para subsidiar as despesas de custeio da Entidade Associação Espirita Irmandade de Jesus – Albergue Noturno André Luiz	
Valor Total	R\$ 3.000,00	Três mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 3.000,00	Três mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.659.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 21 de maio de 2026.

  
**Dr. Lauri**  
Vereador/MDB

